



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPUBLICA**

Ofício n.º 617/XIII/1.ª – CACDLG/2019

Data: 15-07-2019

NU: 638315

Assunto: Proposta de Lei n.º 112/XIII/3.ª (GOV).

Para os devidos efeitos, cumpre-me informar Vossa Excelência de que o Grupo Parlamentar do PS não pretende dar seguimento ao processo legislativo, nem em comissão, nem em Plenário, relativo à Proposta de Lei n.º 112/XIII/3.ª (GOV) “Define a missão e as atribuições da Comissão Nacional de Apoio às Vítimas de Crimes”, iniciativa que havia baixado a esta Comissão, sem votação, para nova apreciação na generalidade.

Nesse sentido, encontra-se concluída a intervenção da Comissão neste processo legislativo.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)